

GUIA DO MOTOCICLISTA CONSCIENTE

QUEM PILOTA COM RESPONSABILIDADE,
CONDUZ O RESPEITO À VIDA.



SUMARIO

Conceitos e definições.....	04
Registros.....	04
Habilitação.....	04
Licenciamento.....	04
Placa.....	05
Compra e venda do veículo.....	05
Sinistros de trânsito.....	06
Ítems obrigatórios e acessórios.....	08
Capacete.....	08
Vestimenta.....	09
Ítems obrigatórios na motocicleta.....	10
Transporte de objetos.....	10
Regras de circulação e conduta.....	11
Velocidade.....	11
Circulação e conduta.....	12
Estacionamento.....	13
Pasageiros.....	13
Buzina.....	15
Motofrete e mototáxi.....	15
Dicas de cuidado.....	16
Cuidar da sua motocicleta.....	16
Cuidar de si mesmo.....	16
Cuidar das outras pessoas.....	17
Cuidar da velocidade.....	18

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

REGISTRO

Habilitação

É obrigatório possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de Categoria A ou Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) para conduzir os seguintes veículos de 2 rodas:

Categoria A	ACC
Motocicleta Motoneta Triciclo Ciclomotor	Ciclomotor

Para obtê-las você deve ter mais de 18 anos, saber ler e escrever e possuir carteira de identidade e CPF próprio.

Dirigir com a habilitação vencida é infração gravíssima. A legislação estabelece prazo de 30 dias para a renovação da CNH após o vencimento.

Licenciamento

No caso de transferência de domicílio ou de residência no mesmo município, comunique ao órgão competente seu atual endereço num prazo de 30 dias e aguarde o novo licenciamento para alterar o Certificado de Licenciamento Anual.

Você deve sempre portar sua habilitação (CNH categoria A ou ACC, no caso de ciclomotor) e licença do veículo (CRLV), seja física ou digital. Ao usar os documentos digitais, certifique-se que seu celular tenha bateria.

Placa

O uso de **placa traseira** com lacre é obrigatório para todas as motocicletas, motonetas, triciclos e ciclomotores.

A placa deve sempre estar em **boas condições** de legibilidade e visibilidade, sem dobras, excesso de sujeira ou a fixação de elementos como adesivos e fitas.

Além disso, conduzir o veículo com a placa sem condições de legibilidade e visibilidade é infração gravíssima, penalizada com multa e apreensão do veículo.

Compra e venda do veículo

O proprietário terá 15 dias consecutivos à data do carimbo de saída do veículo do pátio da fábrica, da indústria, da concessionária ou do posto alfandegário, constante da nota fiscal ou documento para se deslocar até o município de destino ou órgão de trânsito para o devido licenciamento e emplacamento. Caso o veículo seja pego transitando durante este prazo, fora desta rota, o mesmo poderá ser multado e apreendido por estar circulando indevidamente licenciado e registrado.

Você deve encaminhar ao Detran.RJ a cópia autenticada do comprovante de transferência, devidamente datado e assinado, em um prazo de 30 dias sob pena de ter que se responsabilizar pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando houver transferência de propriedade do veículo.

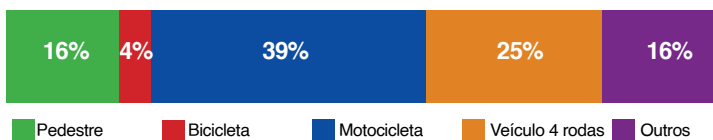
SINISTROS DE TRÂNSITO

Os sinistros de trânsito são uma das principais causas de mortes externas no Brasil, segundo o Ministério da Saúde.

35 mil pessoas perderam a vida nas vias urbanas e rodovias do país em 2023

39% eram ocupantes de motocicleta

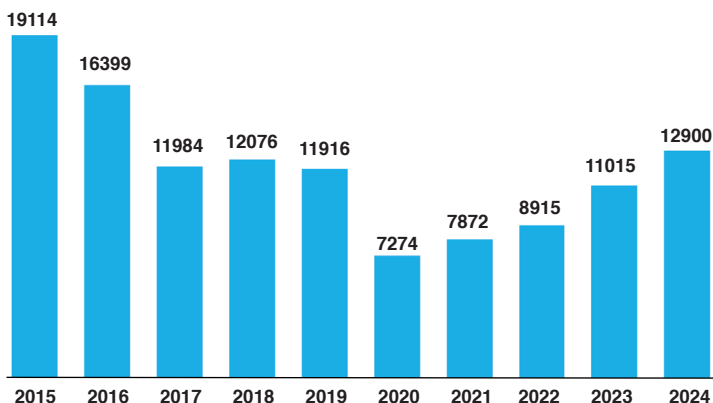
Mortes no trânsito do Brasil em 2023 conforme o modo de transporte.



Fonte: SIM / Ministério da Saúde

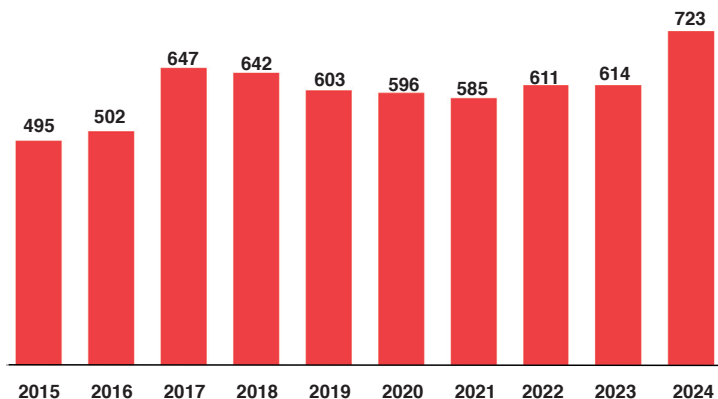
Na Cidade do Rio de Janeiro, 12.900 pessoas foram feridas e 723 vieram a óbito devido a sinistros de trânsito em 2024, um aumento em relação aos anos anteriores.

Vítimas feridas no trânsito da Cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: ISP-RJ

Vítimas mortas no trânsito da Cidade do Rio de Janeiro.



Fonte: ISP-RJ

69% das vítimas de trânsito internadas nas emergências do Rio em 2024 em ocupantes de motocicleta

Em caso de um sinistro de trânsito com vítima **chame o Corpo de Bombeiros pelo número 193** e siga essas instruções:

- Preste ou providencie socorro à vítima;
- Adote providências para evitar perigo ao trânsito local;
- Preserve o local para facilitar o trabalho da polícia e da perícia;
- Adote providências para remover o veículo do local, quando determinado pelas autoridades responsáveis;
- Identifique-se à autoridade responsável e preste-lhe as informações necessárias à confecção de boletim de ocorrência.

Se o sinistro não tiver vítima, tome providências para remover o veículo do local, quando necessário, para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito.

Mantenha a calma, jamais tome atitudes precipitadas, não fuja do local e aguarde a chegada do socorro.

ÍTEMS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS

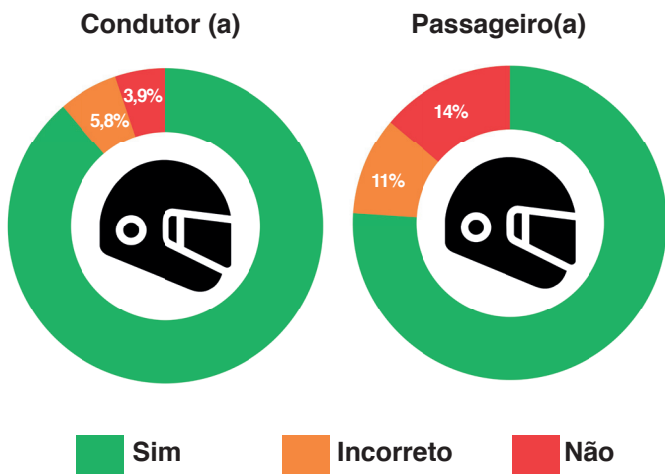
Capacete

É o item de segurança mais importante para **todos os ocupantes** da motocicleta¹, pois protege a cabeça em caso de queda.

A **cinta jugular** deve estar afixada em todos os momentos, pois um capacete desafivelado ou incorretamente afivelado é tão perigoso quanto não estar de capacete.

De acordo com pesquisa realizada pela CET-Rio em 2024, cerca de 94% dos ocupantes de motocicleta usam capacete na Cidade do Rio de Janeiro, sendo 87% corretamente afivelados e 7% incorretamente.

As taxas de uso do capacete variam entre condutores e passageiros, como é indicado abaixo, sendo um grande desafio a conscientização para o uso correto do capacete.

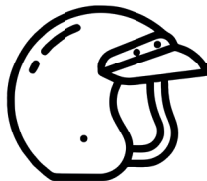


1 Art. 54 e 55 do CTB

O capacete **obrigatoriamente** deve possuir os seguintes itens:

- Viseira ou óculos de proteção, pois permitem o uso simultâneo de óculos corretivos ou de sol;
- Adesivos retrorrefletivos na parte frontal, lateral e traseira;
- Selo holográfico do Inmetro*.

*Somente os capacetes fabricados a partir de agosto de 2007 precisam ter o selo holográfico do Inmetro ou etiqueta com a Norma 7471.



A viseira abaixada ou óculos de proteção devidamente posicionados são fundamentais para a proteção dos seus olhos.

Não existe validade para o capacete, devendo estar em boas condições, sem a presença de avarias ou danos que identifiquem a sua inadequação para o uso.

Vestimenta

Calçado fechado.



Itens obrigatórios na motocicleta

	Placa traseira
	Farol Deve ser sempre utilizado em luz baixa, tanto da noite quanto de dia.
	Pneu Não deve estar careca ou com desgastes atingindo os indicadores TWI (<i>Tread Wear Indicators</i>)
	Espelhos retrovisores É obrigatória a presença de espelhos <i>nos dois lados</i> .
	Antena corta pipa Deve ser instalada em todo veículo de motofrete, porém recomendada para qualquer motocicleta.

Transporte de objetos

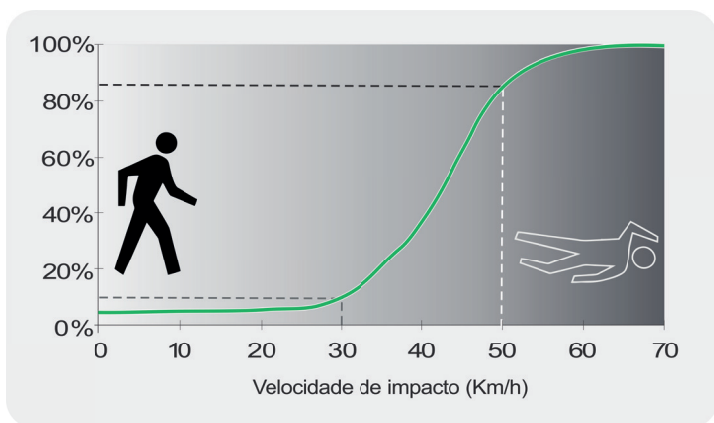
Qualquer objeto transportado ou compartimento para transporte (como alforjes, bolsas ou caixas laterais) deve ter os seguintes limites:

- **Largura:** não exceder as extremidades do guidão ou alavancas de freios e embreagem, o que for maior;
- **Comprimento:** não poderá exceder a extremidade traseira do veículo;
- **Altura:** não superior à altura do assento em seu limite superior.

Motocicletas, motonetas, triciclos e ciclomotores são proibidos de rebocar outro veículo.

Velocidade

O excesso de velocidade é o **maior fator de risco** para a ocorrência e a fatalidade dos sinistros de trânsito. Quanto mais alta a velocidade, maior a probabilidade de morte, especialmente por atropelamento.



Reduza a velocidade nas proximidades de escolas, hospitais e estações de embarque e desembarque de passageiros.

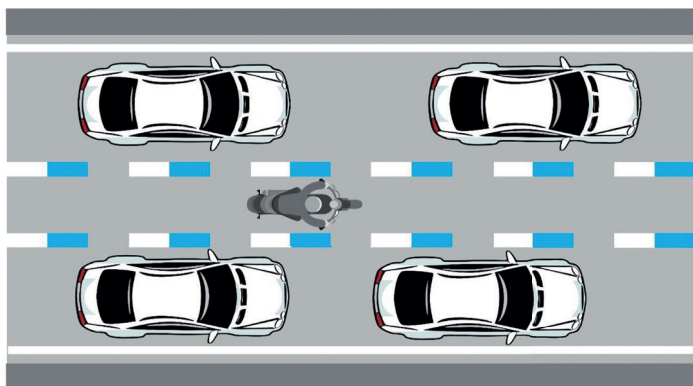
Respeite os limites de velocidade regulamentados para a via



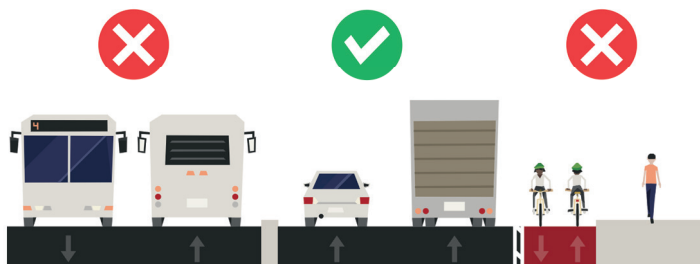
Circulação e Conduta

Trafegar pelo **corredor formado entre os veículos** não é proibido, porém deve ser feito somente durante o congestionamento, em baixa velocidade e com distância segura lateral e frontal.

A **motofaixa** é uma sinalização que tem por objetivo organizar e disciplinar o espaço compartilhado entre as motocicletas e os demais veículos. Em vias onde há motofaixa, o uso não é obrigatório, porém é recomendado em caso de trânsito lento respeitando o limite de 60km/h.



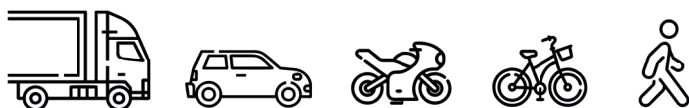
É expressamente proibido trafegar, estacionar e parar em infraestruturas dedicadas a **outros modos de transporte**, como corredores de BRT, ciclovias, ciclofaixas, passarelas e calçadas.



Segurar o guidão sempre com as duas mãos, exceto para indicar manobras.

Realizar manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, malabarismo e equilíbrio com apenas uma roda (dar grau), além de pôr em risco você e os demais, são infrações gravíssimas.

No trânsito, **é dever do maior proteger o menor!** O CTB estabelece que os veículos motorizados de maior porte são responsáveis pela segurança dos de menor porte, que por sua vez devem respeitar as bicicletas. Todos os veículos devem prezar pela segurança dos pedestres!



O pedestre é o ator mais frágil do trânsito, nas travessias onde haja semáforo mesmo que o sinal fique verde para você, é obrigatório dar preferência ao pedestre que já tenha iniciado a travessia e nas faixas sem semáforo a preferência é sempre do pedestre.

Estacionamento

O estacionamento de motocicletas em via pública deve ser feito perpendicular ao meio-fio e junto a ele, exceto quando houver sinalização que determine outra condição. Estacionar em cima da faixa de pedestre ou em calçadas é expressamente proibido.

Passageiros

Em motocicletas, motonetas, triciclos e ciclomotores é permitido no máximo 2 ocupantes, sendo condutor(a) e passageiro(a). Transportar mais de uma pessoa como garupa, além de ser perigoso, é uma infração grave.

A idade mínima para ser transportado em motocicleta é 10 anos².

Dicas de segurança para a garupa

Equipamento de Segurança:

- Utilize capacete de moto corretamente.
- Considere usar jaqueta, calças, luvas e botas de moto.
- Use calças longas e calçados apropriados se não tiver todo o equipamento.

Posição e Postura:

- Mantenha-se firme na garupa, sem se mover excessivamente.
- Evite se segurar nos braços do piloto, pois isso pode afetar o equilíbrio.
- Fique colado ao piloto, especialmente ao passar em buracos e lombadas.
- Acompanhe o piloto nas curvas, inclinando-se junto com ele.

Comunicação e Comportamento:

- Converse com o piloto antes de partir e combine sinais para indicar a velocidade ou a necessidade de parar.
- Evite falar durante a pilotagem, a menos que seja absolutamente necessário.
- Seja cauteloso ao subir e descer da moto.
- Não tente realizar manobras ou movimentos bruscos.

Outros Cuidados:

- A garupa deve estar vestida com equipamentos de proteção, como calça, jaqueta, botas, luvas e, é claro, o capacete.
- A moto é um veículo homologado para levar apenas duas pessoas: piloto e garupa, portanto, não é recomendado transportar crianças pequenas.
- A garupa deve se posicionar corretamente na moto, para não prejudicar ou atrapalhar o piloto durante o percurso.
- Fixar os pés nas pedaleiras e deixar as pernas próximas ao quadril do piloto é uma das recomendações.
- O piloto deve orientar a garupa sobre como se comportar na moto, especialmente se ela nunca tenha andado na garupa antes.

Buzina

Só deve ser usada desde que em toque breve e nas seguintes situações:

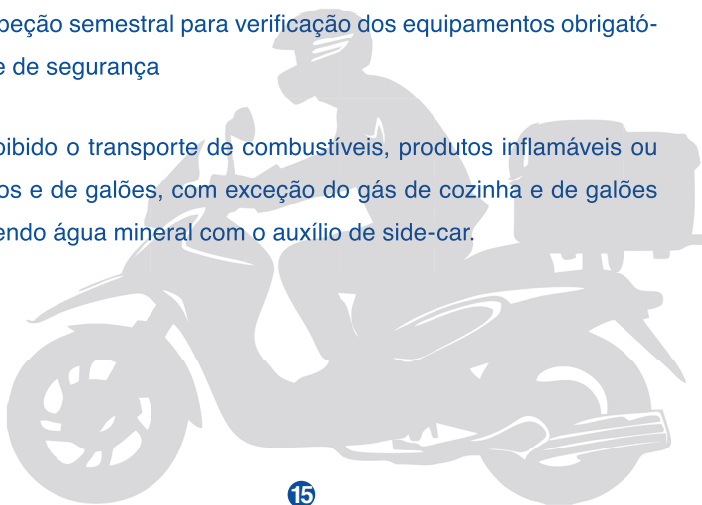
- Fazer advertências necessárias a fim de evitar acidentes;
- Fora das áreas urbanas, quando for conveniente advertir a um condutor que se tem o propósito de ultrapassá-lo.

MOTOFRETE E MOTOTÁXI

O CTB regulamenta que os veículos destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) só podem circular com autorização emitida pelo Detran.RJ, sendo exigido:

- Registro como veículo da categoria de aluguel
- Instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Contran
- Instalação de aparador de linha antena corta-pipas
- Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança

É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral com o auxílio de side-car.



DICAS DE CUIDADO

A palavra cuidar quer dizer tomar conta de alguém ou de alguma coisa, prestar atenção, prevenir-se.

No trânsito, quem cuida preserva e respeita a vida!

1) Cuidar da sua motocicleta

O ideal é fazer uma inspeção diária na motocicleta, antes de usá-la: verificar se há folga na embreagem ou nos freios dianteiro e traseiro, o nível de combustível, de óleo de freio do motor, da água e da bateria. Também é importante prestar atenção à folga e à lubrificação da corrente de transmissão, a pressão e o estado dos pneus, o funcionamento da lanterna, da luz do freio, dos piscas, do farol e da buzina.

Se esta inspeção diária não for possível, a dica é fazê-la toda vez que parar em um posto para abastecer.

2) Cuidar de si mesmo

Pilotar uma motocicleta – especialmente por um tempo mais prolongado – pode causar alguns sintomas desagradáveis como dores nas costas e nos joelhos, por exemplo. Para não sentir corpo doído e pesado, mantenha a postura e preste atenção a cada parte do corpo:

Costas: posição reta, nunca arqueada;

Cabeça: precisa ser mantida alta e os ombros relaxados:

Mão: devem pegar as manoplas bem no centro e os punhos devem ficar mais baixo do que as mãos;

Joelhos: devem ficar encostados no tanque de combustível ou um joelho no outro, nas motonetas;

Pés: devem ficar paralelos ao solo, com o salto do sapato encaixado nas pedaleiras e a ponta do pé direito sobre o pedal do freio traseiro.

Você também deve ficar ligado aos equipamentos de segurança. Em primeiro lugar: capacete na cabeça conforme determina o CTB. Todas as estatísticas do mundo comprovam que o capacete é o equipamento que mais evita problemas nos acidentes com motocicletas.

Luvas, botas ou calçados fechados e fortes, calça com tecido resistente. Jaqueta em cores claras e vivas, tornam o motociclista mais visível. Tudo pra ficar muito mais seguro.

3) Cuidar das outras pessoas

Nos espaços públicos você nunca está sozinho! Por isso, veja os outros e faça o possível para ser visto.

Para ver e ser visto é preciso:

- Manter o farol da motocicleta sempre acesso: de dia e à noite, na cidade ou na estrada:
- Manter uma posição visível no espelho retrovisor do veículo que está na frente da motocicleta.
- Manter distância dos veículos à frente e ao lado da motocicleta.

Tome muito cuidado também com os pedestres. Um pedestre é uma pessoa sem qualquer proteção. Por isso, qualquer batida de uma motocicleta pode ser fatal para o pedestre.

Outro cuidado fundamental é com o passageiro da motocicleta. E lembre-se sempre que seu passageiro deve estar tão seguro quanto você. Portanto, capacete e roupas apropriadas para ele também. No trânsito, o respeito às outras pessoas é fundamental.

4) Cuidar da velocidade

Velocidade é um aspecto fundamental para sua segurança. Parar a 40km/h é uma coisa: parar a 80 ou a 100 km/h é bem diferente. Se, por exemplo, você estiver a 40 km/h, vai precisar de 15 metros para parar a moto, já a 80 km/h, precisará de 60 metros. Será necessário quatro vezes a distância de parada para o dobro de velocidade. É um princípio de física.

Portanto, mesmo que você esteja sozinho em uma via, rodovia ou estrada deve ser controlada a velocidade, pois nunca se sabe o que pode encontrar logo adiante. E quanto maior velocidade, maior a gravidade do acidente.



**Coordenadoria de Educação para o
Trânsito e Relacionamento com o Cidadão**

